

Prefeitura Municipal de Uauá

Credenciamento

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

P.A.: 0047/2019 – **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** 001/2019 – **CRENCIANTE:** Município de Uauá, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CRENCIADO:** Instituto Euvaldo Lodi, Núcleo Regional da Bahia – IEL/BA, CNPJ: 15.244.114/0001-54 – **OBJETO:** Credenciamento para futura e eventual celebração de termo de colaboração com agente de integração de estágio, para fins de atendimento ao inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019/2014 – **VIGÊNCIA:** 15/07/2019 a 31/12/2020 – **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

P.A.: 0047/2019 – **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** 001/2019 – **CRENCIANTE:** Município de Uauá, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CRENCIADO:** Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55 – **OBJETO:** Credenciamento para futura e eventual celebração de termo de colaboração com agente de integração de estágio, para fins de atendimento ao inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019/2014 – **VIGÊNCIA:** 15/07/2019 a 31/12/2020 – **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DA DECISÃO SOBRE A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PA nº 047/2019. Dispensa de Chamamento Público nº 001/2019. Dispositivo final da decisão: “Pois bem: inobstante ambas as credenciadas estarem aptas a executar a política municipal de estágio, comprovando possuir infraestrutura adequada para a execução do projeto, bem como os seus respectivos Planos de Trabalho apresentam elementos que atendem as necessidades da Administração e demonstram capacidade técnica para o desenvolvimento das atividades, ao analisá-los detidamente a Comissão observou que o preço da taxa de remuneração do agente de integração ofertado pelo IEL/BA é menor que o do CIEE (R\$ 42,00 contra R\$ 45,00, por estagiário). Além disso, apenas o IEL especificou o valor dos prêmios do seguro obrigatório, além de garantir a realização de cursos presenciais de capacitação dos estagiários, detalhando os respectivos conteúdos e cargas horárias. Em que pese tais detalhes não terem sido exigidos no instrumento convocatório, acabam por se consubstanciar como um ‘plus’ na proposta em voga, a qual, em cotejo com o menor preço apresentado (critério objetivo), torna-se mais atraente, segura e vantajosa para a municipalidade e para os estagiários que futuramente serão contratados. Assim, decidimos pela formalização de termo de colaboração com o IEL/BA, organização da sociedade civil sem fins lucrativos já credenciada junto à Administração Pública Municipal, para fins de desenvolvimento de atividades de agente de integração de estágio”. Uauá – Bahia, 16 de julho de 2019. Moizane França da Silva Santos – Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito do Município de Uauá**, Estado da Bahia, torna público que nos termos dos pareceres jurídico e técnico, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, **RATIFICOU** os atos processuais pertinentes ao credenciamento de pessoas jurídicas qualificadas como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, e, por conseguinte, **HOMOLOGOU** o Processo Administrativo nº 047/2019, referente ao procedimento de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2019, determinando a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Uauá e o Instituto Euvaldo Lodi, inscrito no CNPJ nº 15.244.114/0001-54, mediante a execução de atividade de intermediação de estágio como agência de integração, para contratação de estagiários do ensino médio, técnico e superior. Uauá/BA, 17 de julho de 2019. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

P.A.: 0047/2019 – **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** 001/2019 – **PARCEIRO PÚBLICO:** Município de Uauá, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **PARCEIRO PRIVADO:** Instituto Euvaldo Lodi, Núcleo Regional da Bahia – IEL/BA, CNPJ: 15.244.114/0001-54 – **OBJETO:** Intermediação, pelo Parceiro Privado, na condição de Agente de Integração, de estágios supervisionados, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, nas dependências do Parceiro Público, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, observando, no que couber, a Lei nº 13.019, de 31/07/2014 – **VIGÊNCIA:** 01/08/2019 a 31/12/2019 – **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2019.